

# PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS | CRIAÇÃO ARTES DE RUA, CIRCO, DANÇA E TEATRO

Direção-Geral das Artes (DGARTES)

Divisão Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento  
janeiro 2026



# Programa de Apoio a Projetos | Criação Artes de Rua, Circo, Dança e Teatro

## OBJETIVOS

Apoio a projetos de criação nas áreas artísticas de Artes de Rua, Circo, Dança e Teatro.

## ENTIDADES QUE SE PODEM CANDIDATAR

- Pessoas coletivas de direito privado com sede em Portugal
- Pessoas singulares com domicílio fiscal em Portugal
- Grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular ou coletiva com domicílio ou sede fiscal em Portugal, que aqui exerçam a título predominante atividades profissionais numa ou mais das áreas previstas.

**PRAZO PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA: 10 de março de 2026**

# Programa de Apoio a Projetos | Criação Artes de Rua, Circo, Dança e Teatro

## CANDIDATURA

- Cada entidade pode submeter, no máximo de 2 candidaturas ao presente programa de apoio.
- Os projetos podem integrar ainda atividades complementares nos domínios da Circulação nacional, da Programação, da Internacionalização, da Formação, das Ações estratégicas de mediação, da Edição e da Investigação. O número de apresentações públicas do domínio da Criação deve ser superior a 50 % do total de apresentações públicas.
- O número de apresentações públicas no estrangeiro deve ser inferior ao número de apresentações públicas em território nacional, no domínio da Criação.
- Os projetos devem ser executados até ao limite de 18 meses, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 28 de fevereiro de 2028. A atividade não pode ter estreia antes do período temporal.
- As candidaturas devem prever obrigatoriamente atividade presencial pública.
- As candidaturas podem também integrar, como forma complementar, mecanismos alternativos de apresentação de obras artísticas, em modalidades presenciais, virtuais ou mistas.

.

# Programa de Apoio a Projetos | Criação Artes de Rua, Circo, Dança e Teatro

## FINANCIAMENTO

Patamares financeiros:

- 55 000,00 €
- 45 000,00 €
- 35 000,00 €
- 25 000,00 €
- 15 000,00 €

Após a atribuição de apoio por regiões, os restantes projetos são ordenados dentro de cada patamar de acordo com a respetiva pontuação, recebendo as entidades o montante do patamar de financiamento a que se candidatam.

Sempre que os montantes financeiros disponíveis para cada patamar sejam esgotados, as entidades podem receber o montante fixo do patamar imediatamente inferior, devendo ser salvaguardada a pontuação final atribuída às candidaturas nos patamares em causa.

.



# PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS | CRIAÇÃO ARTES DE RUA, CIRCO, DANÇA E TEATRO

Aviso: [aviso\\_pap\\_criacao\\_artesrua\\_circo\\_danca\\_teatro\\_2025.pdf](#)

Apresentação de candidaturas: : [Registo de Entidades](#)

Contacto para mais informações: [dfeif@cm-loures.pt](mailto:dfeif@cm-loures.pt)